PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 24 de março de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2273

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.908
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **5º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. SILVIA ELAINE DA CUNHA BONUTTI."**

P O R T A R I A Nº 32.909
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **4º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARIA LUIZA PAVANI MACHADO."**

P O R T A R I A Nº 32.910
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 60 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **4º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARIA APARECIDA DE PAULA LICO."**

P O R T A R I A Nº 32.911
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MICHELE BOLDRIN TOLOTO DE CARVALHO."**

P O R T A R I A Nº 32.912
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **4º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ELOISA GOMES DA SILVA."**

P O R T A R I A Nº 32.913
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. SUZANA NUNES FERREIRA GERMANO."

P O R T A R I A Nº 32.914
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. FERNANDA CRISTINA FERREIRA BARRILI."

P O R T A R I A Nº 32.915
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 5º quinquênio do (a) funcionário (a) SR. MARCOS ANDRE SILVERIO DE MELO."

P O R T A R I A Nº 32.916
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. CLAUDIA DE ANDRADE GAI."

P O R T A R I A Nº 32.917
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. ELIANE MEIRE MARQUES SILVA."

P O R T A R I A Nº 32.918
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. ELAINE JOANA DE SOUSA."

P O R T A R I A Nº 32.919
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SR. AGUINALDO MACEDO ZABALAR."

P O R T A R I A Nº 32.920
DE 24 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GUERRA."

.....

PORTARIA N.º 32.921
De 24 de março de 2026

"Altera os membros da Comissão Permanente de Sindicância, nomeados pela Portaria 30.371 de 23 de maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o membro da comissão de Sindicância: Sra. Josiani de Sousa Nunes, pela Sra Eloisa Gervásio Santos, matrícula 7189, RG nº 20.XXX.XXX-00, pós graduada em direito.

A comissão Permanente de Sindicância, fica portanto com os seguintes membros:

I – Éder Roberto Pascoal Pereira, Diretor de Cultura e Promoção Artística, Matrícula nº 4292, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.XXX.XXX-5/SSP-SP;

II – Simone Pereira Silva Vieira, Psicopedagoga, Matrícula 4923, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.XXX.XXX-9/SSP-SP; e

III – Eloisa Gervásio Santos, pós graduada em Direito, matrícula 7189, RG nº 20.XXX.XXX-00

Parágrafo único. A presidência da comissão de que trata este artigo continuará a cargo do servidor Éder Roberto Pascoal Pereira.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 24 de março de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Orlândia, em atendimento ao disposto no art.180, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 3.572, de 15 de dezembro de 2007, para disciplinar a ocupação urbana ao longo de eixos viários estruturais implantados ou prolongados posteriormente à aprovação de loteamentos residenciais, e dá outras providências.

A Audiência será realizada com exposição e debates orais, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

O Estudo de Impacto de Vizinhança ficará disponível para consulta no período de 23/03/2026 a 06/04/2026 no site www.orlandia.sp.gov.br.

Local da audiência pública: Procuradoria Geral do Município, situada na Avenida 10, nº 271, Centro, na cidade de Orlândia/SP.

Data: 07/04/2026.

Hora: 10 horas.

Programação:

10h00 às 10h15 - Abertura oficial;

10h16 às 10h30 - Apresentação dos principais pontos da alteração;

10h31 às 11h00 - Perguntas, respostas e esclarecimentos;

11h01 às 11h15 - Encerramento.

Orlândia, 23 de março de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Intimação

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

INTIMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, considerando a necessidade de tomar todas as medidas necessárias à higiene e limpeza dos terrenos, bem como procurando preservar outros aspectos de segurança e salubridade da zona urbana do Município de Orlândia, ÍNTIMA Vossa Senhoria para que proceda, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias*, contados do recebimento desta, à limpeza de seu terreno e calçada, localizado no endereço abaixo mencionado. Caso esta intimação não seja atendida, a Prefeitura Municipal de Orlândia poderá realizar a limpezs do terreno e cobrará de Vossa Senhoria, nos termos da legislação vigente[2], o custo do serviço (R$ 1,52 m*), acrescido da taxa de administraç ão de 30% (trinta por cento), além da multa de R$ 930,37 (novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos)[3]. Caso o terreno em questão já se encontre limpo, comunique o fato à Prefeitura.
OBS: É PROIBIDA A LIMPEZA POR MEIO DE CAPINA OUÍMICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE FOGO NO TERRENO.

Orlândia (SP), 23 de Março de 2026.

Imóvel: 15284 **Insc. Imob.:** 098.XXX.XXX.00000.1
Intimado(a): LUSINETE VITAL DA SILVA **CPF/CNPJ:**

Endereço Residencial:

Endereço do Terreno: **Número:**
Quadra: 19 Bairro: Jardim Jequitibá CEP: 14622116
Lote: 07 **Loteamento:** Conj. Hab. José Adalberto Morandini

Intimação lavrada em 23/03/26

Dispositivos legais infringidos: art. 302, inc. II, da LC n°. 3.607/2.008, c.c. o art. 8º, do Decreto n°. 4.267/2.013.
Funcionário/cargo qualificado conforme Art. 4º inciso I,b da Lei n° 4.444/2.025.

---

[1] Art. 23, do Decreto n°. 4.267/2.013.
* Art. 302, § 1º, da LC n°. 3.607/2.008, c.c. o art. 27, do Decreto n°. 4.267/2.013, Decreto n°. 5.528 e 5.529/2025.
° Pena média - Art. 302 da Lei Complementar n° 3.607/2.008 e Decreto n°. 5.528 e 5.529/2025.

INTIMADO(A): LUSINETE VITAL DA SILVA

R 15, 1931 , Jardim Jequitibá ,Orlândia-SP,CEP: 14622116

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005